



Centro de custo: Comissão de Acompanhamento da Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação

Para: [PPG],

Prezado/a Coordenador/a,

A Comissão de Heteroidentificação da Universidade de Brasília, em conformidade com a Resolução CPP 09/2020 e em atendimento à demanda do Decanato de Pós-Graduação, realizou o procedimento de verificação das autodeclarações como negros/as dos/as candidatos/as do Processo Seletivo do **PPGE-MP**, no dia 04 de maio de 2022, a partir das 09:00 horas.

Após aferição das características fenotípicas dos/as candidatos/as, a Comissão de Heteroidentificação se pronunciou da seguinte forma:

Candidato/a	Resultado
Cláudia Camargo Arthou Sant'Anna Pelizzari	Deferido
Gleuze Pereira Marinho Moura	Deferido
Gustavo Aires de Castro	Deferido
Janaina Rodrigues Pereira	Indeferido
Ozenilde Santos do Nascimento	Deferido
Tamara Miranda de Carvalho	Deferido

Lembrando que em caso de indeferimento, o/a candidato/a tem direito a recurso, conforme Art. 22, §1º e §2º da Resolução da CPP 09/2020:

Art. 22 O (A) candidato (a) tem direito a interpor recurso por divergência em relação ao parecer emitido ou por vício de forma.

§1º O (A) candidato (a) poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação.

§2º O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado exclusivamente pelo endereço eletrônico heteroidentificacao@unb.br.

Atenciosamente,

Comissão de Heteroidentificação

Comissão de Acompanhamento das Políticas de Ações Afirmativas (CAPAA)

Em 04/05/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Breitner Luiz Tavares, Presidente da Comissão de Acompanhamento da Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação**, em 05/05/2022, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8072701** e o código CRC **7A400584**.

Referência: Processo nº 23106.036308/2022-24

SEI nº 8072701